CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 572
DATA 16 ABR. 2015 HORAS 08:24
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 098 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 13/05/2015

Construção de uma creche no Setor Jardim das Bandeiras.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, **a construção de uma creche no Setor Jardim das Bandeiras.**

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a construção de creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial para garantir, de um lado, o direito de acesso da mulher ao mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica, e por outro, a importância desse tipo de instituição escolar para desenvolvimento das crianças. Além de cumprir com dupla jornada de trabalho, num contexto marcado pelo rebaixamento salarial, pelo preconceito e pela violência, as mulheres convivem durante décadas com a ausência de políticas públicas que efetivamente garantam seus direitos humanos mais básicos, em que pese os avanços a nível federal nos últimos anos. A ausência de creches tem se imposto com verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar, mas não possuem um espaço educativo onde possam deixar seus filhos.

Portanto, nesta conjuntura, trata-se de um imperativo ao executivo municipal construir a referida creche neste setor, acenando para sociedade a preocupação deste poder com a promoção e garantia do direito das mulheres, fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos quinze dias do mês de abril de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS